

## Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade

*Between Foucault and Nussbaum: People with Disabilities in Society*

Erika Neder dos Santos<sup>1</sup>

**Resumo:** A história das pessoas com deficiência é marcada por séculos de marginalização e exclusão social, mas movimentos sociais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência têm buscado mudar essa realidade. Michel Foucault defendia que a exclusão desses indivíduos é um processo social que envolve relações de poder, enquanto Martha Nussbaum propõe uma abordagem baseada na capacidade, defendendo que todos os seres humanos possuem capacidades básicas que devem ser garantidas pelo Estado. Ambos oferecem importantes contribuições sobre a forma como a sociedade trata as pessoas com deficiência, apontando caminhos para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. O objetivo desse estudo é apresentar a visão desses autores e a importância de se observar a diversidade para o desenvolvimento humano. Para tal, foi utilizada metodologia bibliográfica, consistindo em análise de textos e artigos dos próprios autores, além de outros importantes para se entender as teorias apresentadas.

**Palavras-chave:** Pessoa com deficiência. Nussbaum. Foucault.

**Abstract:** The history of people with disabilities is marked by centuries of marginalization and social exclusion, but social movements defending the rights of people with disabilities have sought to change this reality. Michel Foucault argued that the exclusion of these individuals is a social process that involves power relations, while Martha Nussbaum proposes an approach based on capability, advocating that all human beings possess basic capabilities that must be guaranteed by the State. Both offer important contributions into how society treats people with disabilities, pointing the way towards the construction of a more just and inclusive society. The objective of this study is to present the views of these authors and the importance of observing diversity for human development. Bibliographic methodology was used, consisting of analysis of the authors' own texts and articles, as well as other important texts to understand the theories presented.

**Keywords:** Person with disability. Nussbaum. Foucault.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, com período sanduíche na Universidade Nova de Lisboa - UNL. Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. ORCID: [0000-0002-0092-4583](https://orcid.org/0000-0002-0092-4583). E-mail: [erika.neder@gmail.com](mailto:erika.neder@gmail.com).



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

### **Introdução**

A história das pessoas com deficiência é profundamente marcada por séculos de marginalização e exclusão social. Durante um longo período, esses indivíduos foram considerados como incapazes de contribuir de forma significativa para a sociedade e, conseqüentemente, foram relegados a uma posição de inferioridade e dependência. Entretanto, nas últimas décadas, movimentos sociais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência têm lutado incansavelmente para alterar essa realidade. Nesse contexto, duas correntes teóricas notáveis, as quais merecem nossa atenção, foram as teorias de Michel Foucault e Martha Nussbaum.

Para analisar a evolução dos direitos das pessoas com deficiência e o impacto das teorias de Foucault e Nussbaum, foi adotada uma abordagem de pesquisa interdisciplinar, composta por diversas etapas. Inicialmente, foi conduzido levantamento de fontes que abrange literatura acadêmica, documentos históricos e legislação relevante. Posteriormente, os dados coletados foram analisados por meio de técnicas de análise de conteúdo qualitativa, a fim de identificar tendências, padrões e contribuições relevantes sobre a marginalização histórica das pessoas com deficiência e o impacto das teorias de Foucault e Nussbaum. Por fim, uma análise comparativa das teorias de Foucault e Nussbaum foi realizada para entender como cada abordagem influenciou a percepção e as identificações sobre as questões relacionadas às pessoas com deficiência.

Esta pesquisa é relevante e importante por várias razões. Primeiramente, o estudo da história das pessoas com deficiência e das teorias que moldaram a percepção da sociedade em relação a elas é essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Compreender como a marginalização ocorreu historicamente e como as teorias de Foucault e Nussbaum contribuíram para a mudança é fundamental para a instalação de um modelo justo de sociedade.

Além disso, a pesquisa pode fornecer resultados valiosos para a formulação de políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades e a inclusão social das pessoas com deficiência. Ao analisar criticamente as perspectivas de Foucault e



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

Nussbaum, pode-se identificar abordagens eficazes para lidar com as questões que afetam esse grupo vulnerável.

Em resumo, a metodologia adotada permitiu uma análise abrangente e aprofundada das questões relacionadas às pessoas com deficiência, enquanto a pesquisa em si é justificada pela sua importância para a promoção da inclusão e da igualdade na sociedade. Ela visa contribuir para a conscientização e a implementação de medidas que tornem a sociedade mais justa e acessível para todos, independentemente de suas habilidades ou limitações.

### **Evolução histórica sobre a deficiência**

As pessoas com deficiência sofrem preconceitos e estigmas há tempos, sendo, inclusive, caracterizados três modelos de se pensar as deficiências. O primeiro deles, chamado de modelo da prescindência, era uma abordagem que considerava as pessoas com deficiência como um grupo à parte da sociedade, com necessidades e interesses distintos.

Para Barbosa-Fohrmann (2020, p. 24) provavelmente

[...] a primeira reflexão sobre a deficiência emergiu com o 'modelo clássico', de prescindência ou de rejeição social, que predominou durante a Grécia e Roma Antigas até a Idade Média. Ser deficiente estava atrelado ao significado negativo de 'inutilidade', de 'exclusão' social. A prescindência era praticada de duas formas: a primeira, conhecida também como 'modelo eugênico', teve preponderância na Antiguidade Clássica, em que as pessoas com deficiência eram diretamente exterminadas, aniquiladas. A segunda, conhecida como 'modelo de marginalização', teve ascendência na Idade Média (Barbosa-Fohrmann, 2020, p. 24).

Essa abordagem era baseada na ideia de que as pessoas com deficiência deveriam ser segregadas e tratadas de forma diferente do restante da população. No início da Era Cristã, aproximadamente no primeiro ano DC, por exemplo, era prática comum e incentivada a eugenia das crianças nascidas com alguma forma de deficiência (Neder, 2022).

O filósofo Sêneca (2014) descreveu em seu livro *Sobre a Ira* a prática de asfixiar os recém-nascidos mal constituídos, termo utilizado à época. Nesse modelo era possível



## Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade

Erika Neder dos Santos

simplesmente descartar a pessoa com deficiência com a simples razão de não servir para a sociedade (Silva, 1987).

A deficiência, nesse momento, teria como justificativas questões referentes à natureza religiosa, e a pessoa com deficiência em nada poderia valer à comunidade<sup>2</sup>.

Quando se tratava de natureza religiosa, se referia ao binômio divino/demônio, entendendo que a deficiência era um castigo de Deus por algum ato cometido, como algum comportamento inadequado dos pais ou familiares, que seria apto a gerar uma fúria divina que culminasse no nascimento de uma criança com deficiência (Menezes; Menezes, 2016. p. 554).

Nesse momento, então, a pessoa era totalmente excluída da sociedade. Essa exclusão poderia ser concluída através da eugenia, que era o extermínio físico da pessoa, o infanticídio do feto, ou através da marginalização, ou seja, a colocação à margem da sociedade, de forma que se tornasse invisível ou esquecida (Menezes; Menezes; Menezes, 2016. p. 556).

Platão (2002), no livro *A República*, e Aristóteles, no livro *A Política* (2006), inclusive, falavam sobre a “eliminação” da pessoa com deficiência tanto por abandono, quanto por atirá-las de uma cadeia de montanhas chamada Taygetos, na Grécia.

A título de curiosidade, no Direito Romano, a Lei das Doze Tábuas (tábua quarta) permitia ao pai matar o filho nascido disforme. Por essa razão, as crianças com deficiência, quando não eram assassinadas, eram abandonadas (Costa, 2007, p. 52).

Essa Lei das Doze Tábuas foi um dos primeiros códigos escritos da Antiguidade, criada pelos romanos no século V a.C. Embora a lei não trate especificamente da deficiência, algumas de suas disposições podem ser consideradas relevantes para a questão. Uma das disposições da Lei das Doze Tábuas afirma que os pais devem criar seus filhos, incluindo aqueles com deficiência. No entanto, se um filho com deficiência for considerado inválido, os pais podem abandoná-lo. Essa prática era comum na época e

---

<sup>2</sup> Não é objeto desse estudo, mas importante trazer uma reflexão. Era comum a ideia de que somente as pessoas “úteis” deveriam ter sua dignidade respeitada. Nussbaum, ao contrário, afirma que não é necessária nenhuma forma de utilidade social para que haja respeito à dignidade humana. São conceitos distintos que muitas vezes são utilizados como vetores para a manutenção do preconceito, do estigma e, inclusive, da ausência de proteção.



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

reflete a crença de que as pessoas com deficiência eram vistas como um fardo para a família e para a sociedade em geral.

Além disso, a Lei das Doze Tábuas também estabelecia que as pessoas com deficiência não podiam ser testemunhas em julgamentos, o que reflete a visão de que as pessoas com deficiência eram vistas como menos capazes e confiáveis do que outras pessoas.

Embora Roma tenha sido o berço de algumas Leis que serviriam de legado para as civilizações posteriores, um acervo de conhecimento em diversos campos, como saúde pública, medicina e engenharia, ainda era possível e incentivada a prática de genocídio de fetos ou crianças que apresentassem algum tipo de anormalidade.

As que não eram mortas acabavam sendo deixadas às margens dos rios e recolhidas por escravos e pessoas pobres para serem usadas como meio de exploração, ou eram ajudadas por instituições para esse fim, incluindo as igrejas que tinham orfanatos que as acolhiam (Corrêa, 2010, p. 13).

Foi apenas com a ascensão do Iluminismo, com a redução do poder religioso a partir do século XVIII, que a revolução científica passou a se interessar pela chamada loucura. Através do famoso ato de soltura realizado em Paris pelo médico Phillipe Pinel, os doentes mentais passaram a ter um tipo de tratamento menos degradante do que o usual.

Nascia, nesse momento, o modelo médico de abordagem da deficiência (Menezes; Menezes; Menezes, 2016, p. 559). Este modelo entendia a deficiência como uma doença ou defeito no indivíduo que precisa ser corrigido ou curado por meio de tratamento médico ou terapias. Essa visão desconsiderava qualquer fator social e cultural que poderiam contribuir para a deficiência.

Nesse sentido, foi através desse modelo que ficou definido que a deficiência não resultava de causas religiosas e sim naturais-biológicas e que a pessoa com deficiência não deveria ser considerada inútil para a comunidade, pelo contrário, ela precisaria da comunidade para favorecer sua reabilitação com os recursos médicos cabíveis (Menezes; Menezes; Menezes, 2016, p. 560).



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

No modelo médico de se estudar as deficiências, as pessoas com deficiência passaram a ter um papel integrativo<sup>3</sup> na sociedade. Entretanto, nesse momento eram as pessoas com deficiência que deveriam se adaptar à sociedade. Se não houvesse essa adaptação, a “inutilidade” era evidente e novamente eram colocadas à margem da sociedade.

Não era considerado, naquele momento, qualquer aspecto social ou pessoal que poderia alterar o comportamento das pessoas nem as limitações específicas de cada uma em relação à sociedade, apenas buscando esclarecer as causas naturais e os tratamentos com base na ciência empírica da época. Foi através da racionalidade médica que se superou a visão de caridade e de religiosidade, inclusive no período após as duas grandes Guerras Mundiais que a intervenção da medicina ficou mais evidente para tratar os lesionados pelas batalhas, além daqueles cuja loucura já havia sido motivo de pesquisa e interesse da medicina (Bisol; Pegorini; Valentini, 2017, p. 91).

Nesse modelo médico da deficiência há uma abordagem que enxerga a deficiência como uma condição que reside inteiramente no indivíduo, como uma condição médica que precisa ser tratada. Tendendo a enfatizar as deficiências físicas ou mentais do indivíduo, sem considerar fatores externos ou sociais que possam contribuir com ela.

Nesse momento, o ônus da deficiência era colocado no indivíduo, em vez de considerar fatores externos que podem limitar o acesso ao trabalho, educação e outras oportunidades. Como resultado, a abordagem médica tende a excluir pessoas com

---

<sup>3</sup> O estudo utilizará a terminologia inclusão como aquele superador do conceito de integração. Esses conceitos de integração e inclusão geram algumas polêmicas. Com a ideia de promover a inclusão, se acredita que a integração faça parte desse universo inclusivo, quando, na verdade, não seria de fato inclusivo. Conforme ensina Montoan (2003) “os dois vocábulos - integração e inclusão - conquanto tenham significados semelhantes, estão sendo empregados para expressar situações de inserção diferentes e têm por detrás posicionamentos divergentes para a consecução de suas metas”. No tocante à integração, o aluno com deficiência precisava se “encaixar”, se adaptar à escola (Sasaki, 2002). Era conferido às pessoas com deficiência, assim como a todos os demais indivíduos, “a mesma sequência de estádios, independentemente das dificuldades que apresentem, dependendo o seu desenvolvimento dos mesmos factores necessários a todas as pessoas” (Silva, 2009, p. 140). Foi somente com o modelo de inclusão que a escola passou a ser a responsável pela própria adaptação. De forma que “a aceitação e a valorização da diversidade, a cooperação entre diferentes e a aprendizagem da multiplicidade são, assim, valores que norteiam a inclusão social, entendida como o processo pelo qual a sociedade se adapta de forma a poder incluir, em todos os seus sistemas, pessoas com necessidades especiais e, em simultâneo, estas se preparam para assumir o seu papel na sociedade” (Silva, 2009, p. 144).



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

deficiência do pleno exercício de seus direitos e de sua inclusão na sociedade. Em vez de enfatizar a diversidade e as contribuições únicas que essas pessoas podem oferecer, o modelo médico pode levar a uma visão negativa e estereotipada como "defeituosas" ou "incapazes".

Embora o modelo médico ainda tenha seu lugar na prestação de cuidados de saúde e tratamento de deficiências médicas, muitos críticos argumentam que ele deve ser complementado por outras abordagens que levem em conta fatores sociais e culturais que possam contribuir para a deficiência (Neder, 2022).

Entre o modelo médico e o atual modelo social, pode-se apresentar o modelo biopsicossocial. Lembrando que a evolução social não é estanque, ocorre gradativamente com superações e avanços (Neder, 2022). Nesse modelo, se reconhece a complexidade da deficiência e consideram-se as dimensões biológicas, psicológicas e sociais. Ele defende que a deficiência é uma condição múltipla e que as intervenções devem ser abrangentes e integradas, levando em conta todos esses fatores. Dessa forma, é uma abordagem ampla e integrada para entender a saúde e a doença, incluindo a deficiência. Esse modelo reconhece a deficiência como uma condição multidisciplinar que pode ser afetada por fatores biológicos, psicológicos e sociais, além de considerar as interações entre esses fatores.

Esse modelo enfatiza a importância de uma abordagem geral para a saúde, que considere não apenas as condições médicas, mas também o impacto psicológico e social da deficiência na vida do indivíduo. Ele reconhece que fatores como estigma, discriminação, falta de acessibilidade, pobreza e outros fatores sociais podem limitar a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade e afetar sua saúde e bem-estar, envolvendo a identificação e o tratamento de fatores biológicos que podem afetar a condição do indivíduo, bem como a avaliação e o tratamento de condições psicológicas, como depressão e ansiedade, que podem resultar da deficiência. Ele também enfatiza a necessidade de remover barreiras sociais e promover a inclusão e a acessibilidade para permitir que as pessoas com deficiência participem plenamente da sociedade.



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

O último modelo, o chamado social, considera a deficiência como uma questão social, ou seja, é resultado de barreiras impostas pela sociedade. Essas barreiras podem incluir preconceito, discriminação, falta de acessibilidade e falta de apoio social. De acordo com esse modelo, é necessário remover essas barreiras para que as pessoas com deficiência possam ter uma vida plena e integrada.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 2006, por fim, instituiu o modelo social de inclusão (Barbosa-Fohrmann, 2016, p. 739). Tal modelo surgiu para designar que as causas da deficiência resultam da interação com as barreiras criadas pela própria sociedade, que não é apta a incluir efetivamente a participação de todas as pessoas, conforme o “item e” do preâmbulo da Convenção.

e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (Brasil, 2009).

Para Barbosa-Fohrmann (2016, p. 741), a Convenção concluiu um “processo de mudança de paradigma no âmbito internacional que havia se iniciado nos anos de 1980, pelo qual a deficiência passou a ser uma questão social e de direitos humanos” (Barbosa-Fohrmann, 2016, p. 741).

Dessa forma, a característica de assistencialismo sai de cena para dar lugar a uma política que considera as pessoas com deficiência como sujeitos de direito (Mazzota, 2002).

No tocante à legislação internacional, essa Convenção de 2006 foi precedida de outras normas. Pode-se citar como exemplo de regulamento internacional que visou à educação inclusiva a Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) de Salamanca, em 1994<sup>4</sup>. Ela tratava dos “Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades

---

<sup>4</sup> Foi com a Declaração de Salamanca, em 1994, da qual o Brasil e Portugal foram signatários, que surgiu o eixo dos cinco princípios da educação inclusiva. São eles (Neder, 2022, p. 27): 1. Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem; 2. Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas; 3. Sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades; 4. Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

Educativas” e entendia que toda criança precisava de educação, inclusive “aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades Especiais”. Com essas observações, essa Declaração objetivou trazer o ideal da educação inclusiva para os Estados signatários.

Dessa forma, esse modelo social da deficiência enfatiza que as barreiras sociais, como a falta de acessibilidade e a discriminação, são as principais causas da exclusão da sociedade. Esses obstáculos podem impedir que as pessoas com deficiência acessem serviços, empregos, educação e outras oportunidades. Além disso, o modelo social destaca que muitas dessas barreiras são criadas pelas atitudes e percepções negativas da sociedade em relação às pessoas com deficiência<sup>5</sup>.

Uma abordagem social para a deficiência envolve a identificação e a remoção de barreiras sociais e a promoção da inclusão e da acessibilidade para permitir que as pessoas com deficiência participem plenamente da sociedade. Essa abordagem também enfatiza a importância da igualdade de oportunidades e do respeito pelos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Esse modelo social, positivado pela Convenção sobre direitos das pessoas com deficiência, deu origem à Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, que deve ser considerado um marco legal a respeito dos direitos das pessoas com deficiência.

### **A deficiência para Foucault**

Michel Foucault nasceu em 1926, na França, onde viveu até sua morte, em 1984. Seu trabalho foi influenciado por várias correntes filosóficas e históricas do século XX, incluindo o Existencialismo, o Marxismo, a Fenomenologia e a Psicanálise. Começou sua

---

a tais necessidades; 5. Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias, criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional (Brasil, 1994).

<sup>5</sup> As questões relativas às pessoas com deficiência são, em sua essência, sociológicas. Isso porque em nada adianta termos leis e normas que remetam a um mundo perfeito sem que essas condições possam ser efetivadas. Dessa forma, não se pode analisar as questões referentes à normatização dos direitos das pessoas com deficiência sem se ater ao papel da sociedade nesse processo.



## Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade

Erika Neder dos Santos

carreira acadêmica estudando filosofia e psicologia, mas sua obra mais famosa é uma série de estudos sobre a história das ideias e das práticas sociais, incluindo *Vigiar e Punir* (1975) e *História da Sexualidade* (1976).

O contexto histórico inclui uma época de grande turbulência e mudança social. Ele nasceu em um período entre as duas Guerras Mundiais, em uma França que estava passando por uma grande depressão econômica. Durante a Segunda Guerra Mundial, Foucault se envolveu na resistência francesa contra a ocupação nazista.

Após a guerra, a França passou por um período de reconstrução, em que os valores tradicionais e a autoridade foram questionados. Foucault, como muitos outros intelectuais da época, estava interessado em explorar novas formas de pensar sobre o poder, a subjetividade e a história. Foucault também viveu durante a Guerra Fria, período de tensão política e militar entre as potências ocidentais e os países do bloco soviético. Isso teve um impacto em sua obra, já que ele se preocupava com a maneira como as ideologias políticas moldavam a vida das pessoas.

Michel Foucault aborda o tema da deficiência em vários de seus escritos. "*Os Anormais*" (2002) trata da história da medicina e das ciências sociais e sua relação com as noções de normalidade e anormalidade na sociedade.

O autor argumenta que as noções de normalidade e anormalidade não são fixas ou objetivas, mas são construídas social e historicamente. Ele examina a maneira como os conceitos de anormalidade foram utilizados para controlar e marginalizar grupos específicos da sociedade, como os doentes mentais, os criminosos, os homossexuais e outros "desviantes" sociais.

Essa categoria de "anormalidade" é usada para construir uma espécie de "outro" que é considerado inferior, patológico e perigoso para a sociedade. Ele também questiona a ideia de que a medicina e as ciências sociais têm o poder de definir o que é normal e o que é anormal e, portanto, de controlar a vida das pessoas.

Para ele, o poder e o controle estatal estão intimamente ligados com essa construção social, de forma que essa edificação da dialética da normalidade e da



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

anormalidade é parte de um projeto maior de controle social, no qual certos grupos são rotulados como "anormais" e excluídos da sociedade.

Nesse sentido, *Os Anormais* (2002) é um importante trabalho de Michel Foucault que influenciou a maneira como a sociedade contemporânea pensa a normalidade e a anormalidade e como esses conceitos são usados para exercer controle sobre certos grupos da sociedade.

Em *Vigiar e Punir* (1975), o autor descreve como as pessoas com deficiência foram tratadas historicamente pela sociedade. Argumenta que a sociedade moderna, desde a época do Iluminismo, desenvolveu uma visão de que as pessoas com deficiência são "anormais" e "inferiores" com relação às pessoas sem deficiência.

Essa visão levou à chamada institucionalização das pessoas com deficiência, ou seja, a colocação em instituições segregadas, como hospitais e asilos, onde eram submetidas a tratamentos cruéis e desumanos.

O autor desenvolveu, ainda, a ideia de que o poder é difuso e se manifesta em todas as relações sociais, e que é usado para criar normas sociais e estabelecer padrões de comportamento.

Foucault argumentou que as pessoas com deficiência são frequentemente marginalizadas e excluídas da sociedade devido às normas sociais que as classificam como "diferentes" ou "deficientes". Argumentou, também, que a construção social da deficiência é usada para controlar e disciplinar as pessoas com deficiência, tornando-as sujeitas a uma série de práticas e políticas que as limitam e restringem sua liberdade. Isso inclui práticas como a institucionalização de pessoas com deficiência e a segregação em escolas especiais ou centros de treinamento.

Além disso, Foucault argumenta que a noção de deficiência não é uma categoria natural, mas sim uma construção social e histórica que reflete as normas e valores de uma determinada sociedade. Ele questiona a ideia de que as pessoas com deficiência são "inferiores" ou "incapazes" e enfatiza que a deficiência não deve ser vista como uma característica inerente de uma pessoa, mas sim como uma condição que é moldada pela sociedade e pelas relações de poder.



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

Foucault também destaca a importância da luta pelos direitos das pessoas com deficiência e pelo reconhecimento de sua igualdade e dignidade como seres humanos. Ele defende a criação de uma sociedade inclusiva que respeite a diversidade humana e que ofereça às pessoas com deficiência as mesmas oportunidades e acesso aos recursos sociais que as pessoas sem deficiência.

Em suas obras, Foucault analisa a forma como o poder é exercido nas sociedades, destacando que o poder não é apenas uma estrutura hierárquica, mas também se manifesta em práticas cotidianas e em relações sociais. Ele enfatiza que as relações de poder podem ser opressivas e desiguais, e que muitas vezes são naturalizadas e invisíveis para aqueles que as exercem e as sofrem. Foucault também aborda a questão das diferenças e da diversidade nas sociedades.

Ele questiona a ideia de que a igualdade deve ser alcançada por meio da uniformidade e da homogeneização, e enfatiza que as diferenças são importantes e devem ser valorizadas. No entanto, ele também argumenta que as diferenças são frequentemente usadas como justificativa para a discriminação e a opressão.

### **A deficiência para Nussbaum**

Martha Nussbaum é uma filósofa contemporânea que tem escrito sobre a questão da deficiência e da justiça social. Em seus trabalhos, ela argumenta que as pessoas com deficiência devem ser incluídas nas discussões sobre justiça e igualdade.

Nussbaum destaca que a deficiência não deve ser vista apenas como uma questão médica ou individual, mas como uma questão social e política. Ela enfatiza que as pessoas com deficiência enfrentam obstáculos e barreiras em diversas áreas da vida, como acesso à educação, emprego, cuidados de saúde e participação social. Por isso, é necessário garantir que as políticas públicas sejam inclusivas e que as pessoas com deficiência tenham acesso aos recursos necessários para alcançar uma vida digna.

O enfoque das capacidades defendida por Martha Nussbaum (2020) preconiza a necessidade de se reconhecer uma teoria da justiça social que seja hábil a proteger a dignidade humana dos seres humanos. Somente através do oferecimento de todas as



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

capacidades para cada pessoa é que será atingido o grau máximo de funcionalidade de cada indivíduo, para que se possa, inclusive, falar em “florescimento” humano.

Embora a autora (2020) simplifique a lista para dez capacidades, deixa muito evidente que se refere apenas ao núcleo mínimo que deve ser ofertado e garantido pelo Estado para se criar cidadãos conscientes e aptos a atingir seu pleno desenvolvimento.

São elas:

1. Vida – Ter a capacidade de viver até o fim de uma vida humana de duração normal; não morrer prematuramente, ou antes que a própria vida se veja tão reduzida que não valha a pena vivê-la;

2. Saúde física – Ser capaz de ter boa saúde, incluindo a saúde reprodutiva; de receber uma alimentação adequada; de dispor de um lugar adequado para viver;

3. Integridade física – Ser capaz de se movimentar livremente de um lugar a outro; de estar protegido contra ataques de violência, inclusive agressões sexuais e violência doméstica; dispor de oportunidades para a satisfação sexual e para a escolha em questões de reprodução;

4. Sentidos, imaginação e pensamento – Ser capaz de usar os sentidos, a imaginação, o pensamento e o raciocínio – e fazer essas coisas de um modo “verdadeiramente humano”, um modo informado e cultivado por uma educação adequada, incluindo, sem limitações, a alfabetização e o treinamento matemático e científico básico. Ser capaz de usar a imaginação, o pensamento e a conexão com experimentar e produzir obras ou eventos religiosos, literários, musicais e assim por diante, da sua própria escolha. Ser capaz de usar a própria mente de modo protegido por garantias de liberdade de expressão, com respeito tanto à expressão política quanto artística, e liberdade de exercício religioso. Ser capaz de ter experiências prazerosas e evitar dores não benéficas;

5. Emoções – Ser capaz de manter relações afetivas com coisas e pessoas fora de nós mesmos, amar aqueles que nos amam e se preocupam conosco; sofrer na sua ausência; em geral, ser capaz de amar, de sentir pesar, sentir saudades, gratidão e raiva justificada. Não ter o desenvolvimento emocional bloqueado por medo e ansiedade



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

(apoiar essa capacidade significa apoiar formas de associação humana que podem se revelar cruciais para seu desenvolvimento);

6. Razão prática – Ser capaz de formar uma concepção de bem e de ocupar-se com a reflexão crítica sobre o planejamento da própria vida (isso inclui proteção da liberdade de consciência e de prática religiosa);

7. Afiliação: A. Ser capaz de viver com e voltado para os outros, reconhecer e mostrar preocupação com outros seres humanos, ocupar-se com várias formas de interação social; ser capaz de imaginar a situação do outro (proteger essa capacidade significa proteger as instituições que constituem e alimentam tais formas de afiliação e proteger a liberdade de associação e de expressão política.); B. Ter as bases sociais de autorrespeito e não humilhação; ser capaz de ser tratado como um ser digno, cujo valor é igual ao dos outros. Isso inclui disposições de não discriminação com base em raça, sexo, orientação sexual, etnia, casta, religião, origem nacional;

8. Outras espécies – Ser capaz de viver uma relação próxima e respeitosa com animais, plantas e o mundo da natureza;

9. Lazer – Ser capaz de rir, brincar, gozar de atividades recreativas;

10. Controle sobre o próprio ambiente: A. Político. Ser capaz de participar efetivamente das escolhas políticas que governam a própria vida; ter o direito à participação política. B. quanto a bens móveis e ter direitos de propriedade em base igual a dos outros; ter o direito de candidatar-se a empregos em base de igualdade com os demais; ter a liberdade contra busca e apreensão injustificadas. No trabalho, ser capaz de trabalhar como ser humano, exercendo a razão prática e participando de relacionamentos significativos, de reconhecimento mútuo com demais trabalhadores (Nussbaum, 2020, p. 91-93);

Essa vertente da teoria das capacidades entende que uma sociedade só pode ser considerada justa quando oferta aos seus membros, em igualdade de condições, acesso às condições fundamentais para garantia da dignidade humana (Favero; Kapczynski; Marques, 2021, p. 98). Além disso, Nussbaum (2020) argumenta que é preciso reconhecer a importância da interdependência entre as pessoas.



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

Ela defende que as pessoas com deficiência não devem ser vistas como "dependentes" ou "inferiores", mas como membros valiosos e igualmente importantes da sociedade. Ela propõe um modelo de justiça baseado na "capacidade funcional", que leva em conta as necessidades e as capacidades das pessoas com deficiência e que busca criar condições para que elas possam exercer suas capacidades e participar plenamente da vida social e política.

Nussbaum também critica as práticas de discriminação e preconceito em relação às pessoas com deficiência, argumentando que são injustas e violam seus direitos básicos. Ela defende que é necessário promover a conscientização e a educação sobre a diversidade humana e as necessidades das pessoas com deficiência, a fim de construir uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Nussbaum defende que as pessoas com deficiência têm direitos iguais e devem ser tratadas com dignidade e respeito. Ela enfatiza a importância de reconhecer a diversidade humana e de criar uma sociedade inclusiva e acessível para todos, independentemente de sua capacidade ou deficiência.

Além disso, critica a maneira como as pessoas com deficiência são frequentemente discriminadas e marginalizadas na sociedade. Ela argumenta que isso ocorre devido a uma falta de compreensão e empatia em relação às suas experiências únicas e que isso deve ser abordado por meio de mudanças nas normas e práticas sociais.

A autora também defende a importância da educação e do desenvolvimento das capacidades para pessoas com deficiência. Ela argumenta que a educação deve se concentrar no desenvolvimento das capacidades para que possam alcançar uma vida humana plena e significativa, de acordo com suas próprias aspirações e objetivos.

Nussbaum (2020) pretende responder uma indagação que se torna o elemento central de sua abordagem: o que uma pessoa seria capaz de ser e de fazer com sua própria vida? Os autores que defendem essa vertente da teoria das capacidades buscam oferecer uma grande variedade de liberdades substantivas e capacidades para as



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

peças, para que elas mesmas possam optar por viver uma vida digna na visão delas mesmas (Nussbaum, 2020).

seu discurso sobre pessoas com deficiência é baseado em uma abordagem de justiça e igualdade, enfatizando a importância de uma sociedade inclusiva e acessível para todos, bem como o desenvolvimento das capacidades individuais para permitir que as pessoas com deficiência atinjam uma vida humana plena e significativa.

### **Um resumo sobre as semelhanças e diferenças entre Foucault e Nussbaum**

Martha Nussbaum e Michel Foucault compartilham várias ideias em relação à deficiência e à justiça social. Ambos argumentam que a deficiência é uma questão social e política, e não apenas uma questão médica ou individual. Eles enfatizam que as pessoas com deficiência enfrentam obstáculos e barreiras em diversas áreas da vida, e que é necessário garantir que as políticas públicas sejam inclusivas e que as pessoas com deficiência tenham acesso aos recursos necessários para alcançar uma vida digna.

Ambos criticam a ideia de objetividade e neutralidade nas ciências sociais e na filosofia e dizem que os discursos e as práticas sociais são construídos socialmente, assim como a noção de objetividade é ilusória. Nussbaum e Foucault também defendem que as normas e valores sociais são historicamente contingentes e que devem ser analisados em suas relações de poder.

Foucault, por exemplo, destaca a importância de entender as relações de poder que moldam a percepção da deficiência na sociedade, enfocando a construção social do conceito de normalidade e como isso se reflete nas práticas discriminatórias.

Nussbaum, por sua vez, expande a discussão ao incorporar uma perspectiva mais global sobre justiça. Ela argumenta que, para alcançar uma vida humana digna, é crucial garantir não apenas as liberdades políticas básicas, mas também as oportunidades de educação e participação plena na vida social.

Isso amplia o escopo da discussão para além das questões imediatas, abrangendo as disparidades de acesso a recursos educacionais e culturais que impactam diretamente a qualidade de vida das pessoas com deficiência.



## **Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade**

*Erika Neder dos Santos*

Nesse sentido, tanto Nussbaum quanto Foucault criticam as práticas de discriminação e preconceito em relação às pessoas com deficiência. Eles argumentam que essas práticas são injustas e violam seus direitos básicos, e que é necessário promover a conscientização e a educação sobre a diversidade humana e as necessidades das pessoas com deficiência, a fim de construir uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Nussbaum pondera que o objetivo da sua teoria de justiça é garantir a capacidade de cada pessoa de alcançar seus objetivos básicos de uma vida humana digna, incluindo a liberdade para buscar a felicidade e a realização pessoal.

Foucault também está preocupado com a justiça, mas sua abordagem é mais voltada para a crítica do poder e da dominação. Ambos também se preocupam com a questão do corpo e da subjetividade.

Nussbaum justifica que o corpo é uma fonte de informação e de experiência que deve ser valorizada em uma vida humana digna. Foucault, por sua vez, critica as disciplinas do corpo e as práticas de normalização que reduzem as pessoas a seus corpos e as tornam objetos de dominação.

Por fim, Nussbaum e Foucault compartilham uma preocupação com a ética e a moralidade. Ambos defendem que a ética deve ser baseada na empatia e na capacidade de imaginar a perspectiva dos outros.

Nussbaum argumenta que a imaginação narrativa é fundamental para a compreensão das vidas das pessoas, enquanto Foucault argumenta que a empatia é necessária para a construção de uma ética da liberdade e da justiça

### **Considerações Finais**

Como visto, o tema sobre pessoas com deficiência é bastante antigo. O papel que as pessoas com deficiência exercem na vida social também tem sido alterado com significativos vetores. Para os autores, essas pessoas sempre foram marginalizadas, e cada abordagem tenta responder o objetivo dessa exclusão.



## Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade

*Erika Neder dos Santos*

Há importantes diferenças entre as abordagens de Nussbaum e Foucault. Enquanto Foucault enfatiza a importância do poder e das relações de poder na construção das identidades e das desigualdades sociais, Nussbaum adota uma abordagem mais baseada nos direitos humanos e na capacidade funcional. Enquanto Foucault se concentra nas formas como as instituições e práticas sociais moldam as experiências das pessoas com deficiência, Nussbaum enfatiza a importância da inclusão e da participação plena dessas pessoas na vida social e política.

Entretanto, ambos defendem a ideia de que há práticas de discriminação e preconceito em relação às pessoas com deficiência, que são injustas e violam seus direitos básicos. Dessa forma, é necessário promover a conscientização e a educação sobre a diversidade humana e as necessidades das pessoas com deficiência, a fim de construir uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

### Referências

Aristóteles. **A política**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Barbosa-Fohrmann, Ana Paula. Os modelos médico e social de deficiência a partir dos significados de segregação e inclusão nos discursos de Michel Foucault e de Martha Nussbaum. **Journal of institutional studies**, v. 2, n. 2, 2016.

Barbosa-Fohrmann, Ana Paula. Do modelo médico ao modelo intermediário: uma reflexão teórico-prática sobre a inclusão de pessoas com deficiência. In A.P. Barbosa-Fohrmann & I. Vivas-Tesón, Eds. **Cruzando Fronteiras: Perspectivas Transnacionais e Interdisciplinares dos Estudos de Deficiência**. Editora FI, 2020, p. 23-43.

Bisol, Alquati, Claudia; Pegorini, Nicole; Valentini, Carla. Pensar a deficiência a partir dos modelos médico, social e pós-social. **Cadernos de Pesquisa**, v. 24, n. 1, jan./abr. 2017.

Costa, Elder Lisbôa Ferreira da. **História do Direito: de Roma à história do povo hebreu-muçulmano**: a evolução do direito antigo à compreensão do pensamento jurídico contemporânea. Belém: Unama, 2007.

Corrêa, Maria Ângela Monteiro. **Educação especial**, v.1. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.



## Entre Foucault e Nussbaum: as pessoas com deficiência na sociedade

*Erika Neder dos Santos*

Favero, Altair Alberto; Kapczynski, Ana Lucia; Marques, Marta. Direitos Fundamentais e a justiça: a dimensão ética e política da Teoria das Capacidades. *In: Leituras sobre Martha Nussbaum e a educação*. Curitiba: CRV, 2021. p. 93-109.

Foucault, Michel. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 1975.

Foucault, Michel. **História da Sexualidade**. O Cuidado de Si. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1976.

Foucault, Michel. **Os Anormais**. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

Neder, Erika. **Educação Inclusiva na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.357**: uma análise à luz da Teoria das Capacidades de Martha Nussbaum. Editora Perensin, Juiz de Fora, 2022.

Nussbaum, Martha. **Fronteiras da justiça**: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. São Paulo: Martins Fontes, 2020.

Platão. **República**. Rio de Janeiro: Editora Best Seller, 2002.

Mantoan, Maria Teresa Eglér, **Inclusão escolar** – O que é? Por quê? Como fazer? 1ed. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

Mazzotta, Marcos José da Silveira. **Deficiência, educação escolar e necessidades especiais: reflexões sobre inclusão socioeducacional**. São Paulo: Mackenzie.

Menezes, Joyceane Bezerra de; Menezes, Herika Janaynna Bezerra de; Menezes, Abraão Bezerra de. A abordagem da deficiência em face da expansão dos direitos humanos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 17, n. 2, p. 551-572, 30 dez. 2016.

Sasaki, Romeu. **Paradigma da Inclusão e suas Implicações Educacionais**. Revista fórum 05, INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2002.

Seneca. **Sobre a ira**. Sobre a tranquilidade da alma: Diálogos. 1ª ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2014.

Silva, Otto Marques. **A epopeia ignorada**: a pessoa deficiente na história de ontem e de hoje. São Paulo: CEDAS, 1987.

Silva, Maria Odete Emygdio da. **Da Exclusão à Inclusão**: Concepções e Práticas. Revista Lusófona de Educação, 2009,13, 135-153, 2009.